



# Diário Oficial do CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento  
Vale do Ivinhema - MS

Nº 159

Segunda - Feira, 02 Setembro de 2024

Órgão de Divulgação Oficial

Criado pela Resolução nº001 de 11 de Janeiro de 2024

## Expediente:

**Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE.  
Gestão 2023/2024**

**Presidente: Lúcio Roberto Calixto Costa - Santa Rita do Pardo**

### RESOLUÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 014/2024

Lucio Roberto Calixto Costa, Presidente do CODEVALE - Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

#### RESOLVE

Art. 1 - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Sonora, um crédito adicional no valor R\$ 800.632,00 (oitocentos mil. seiscientos e trinta e dois reais ) para suplementar as seguintes dotações

#### SUPLEMENTAÇÃO

Órgão: 02 - Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

Unidade: 01 – Consórcio Codevale

Cód. red.: 48	02.01.18.541.0801.2013.3.3.90.39.1.880.0000	5.332,00
Cód. red.: 47	02.01.18.541.0801.2013.3.3.90.30.1.880.0000	6.500,00
Cód. red.: 46	02.01.18.541.0801.2013.3.3.90.39.1.701	262.800,00
Cód. red.: 45	02.01.18.541.0801.2013.3.3.90.30.1.701	526.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>800.632,00</b>

**Total Suplementado: 800.632,00**

Art. 2 - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior recursos provenientes da anulação de dotações nos termos do inciso III, do § 1 e 2 do Artigo 43 da Lei 4320/64 de 17 de março de 1964.

#### ANULAÇÃO

Cód. Red. 24	02.01.15.451.0801.2001.4.4.90.52.1.701	788.800,00
Cód. red.: 40	02.01.18.541.0801.2011.4.4.90.52.1.880.0000	11.832,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>800.632,00</b>

**Total Parcial Reduzido: 800.632,00**

Art. 3 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas disposições em contrário.

ANAURILÂNDIA - MS, 8 de agosto de 2024.

**Lucio Roberto Calixto Costa  
Presidente/CODEVALE**

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço  
<https://publicacoesmunicipais.inf.br/transparencia/anaurilandia-codevale>

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2024**

Considerando a necessidade do CODEVALE de promover a contratação do objeto abaixo referido, considerando a cotação de preços realizada, e considerando que a contratação, pela sua natureza exclusiva e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente, razão pela qual se justifica a formalização da presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no **art. 74, I, da Lei Federal 14.133, de 2021**, no valor total de **R\$ 14.977,71 (quatorze mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos)**, em favor da empresa ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.453.447/0001-30, com endereço na Av. José Bonifácio, 3793, Pavlh 08, no Município de Cambé, Estado do Paraná, neste ato representada pelo (a) Senhor (a): ILSON ROMANELLI, cuja situações fiscais em relação à Seguridade Social estão regulares, para o fornecimento dos seguintes objetos:

<b>OBJETO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para revisão periódica na mesa box da UHR 700H (USINA DE MICROPAVIMENTAÇÃO ROMANELLI).</li> </ul>
---------------	--

Item	Especificações / detalhamento	Quantidade	Unid. Medida
1.	ROLAMENTO GYE-45 -FIG 86	2	UND
2.	ROLAMENTO GYE-50 -FIG 90	2	UND
3.	SENSOR INDUTIVO- FIG 172	4	UND
4.	ESQUI LATERAL INFERIOR DO BOX- FIG 257	2	UND
5.	ESQUI INTERMEDIÁRIO INFERIOR- FIG 259	1	UND
6.	ESQUI CENTRAL INFERIOR- FIG 261	1	UND
7.	PERFIL DE CORTE UHR- FIG 277	1	UND
8.	ROLAMENTO GYE-40 -FIG 285	4	UND
9.	ROLAMENTO -FIG 296 E 293	4	UND
10.	ARRUELA ENGRENAGEM LOUCA MESA UHR- FIG 295	2	UND
11.	ENGRENAGEM DO HELICÓIDE DA MESA DA UHR- FIG 287	4	UND
12.	ENGRENAGEM DO MOTOR DA MESA DA UHR- FIG 279	2	UND
13.	ENGRENAGEM DO ESTICADOR DA MESA DA UHR- FIG 294	2	UND
14.	CORRENTE DE ABERTURA DA MESA- FIG 290	2	UND
15.	BUCHA DE BRONZE DA UHR- FIG 302	4	UND
16.	BUCHA DA ROSCA DA MESA ESQUERDA UHR-700-FIG 305	4	UND
17.	BRONZINA DO MANCAL CENTRAL DA MESA- FIG 308,309,310	4	UND
18.	MANCAL CENTRAL DO HELICÓIDE (2 FUIROS)	4	UND
19.	MANGUEIRA HIDRAULICA MESA BOX PADRÃO	4	UND

Para fazer frente às despesas decorrentes desta dispensa, fica indicada a seguinte dotação orçamentária: 02 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE 1 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema

**A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço**  
<https://publicacoesmunicipais.inf.br/transparencia/anaurilandia-codevale>

- CODEVALE Função: 04 – Administração Subfunção: 122 – Administração Geral Programa: 0801 - Administração do Consorcio Ação: 2001 - GERENCIAMENTO CONSENSUAL E ASSOCIADA DE SERVIÇOS PUBLICOS Ficha - 3.3.90.30 Material de Consumo - 1.880.0000 - Recursos próprios dos consórcios.

Fica a inexigibilidade devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Anaurilândia - MS, 30 de agosto de 2024.

DANIELE CABRIOTTI

Diretora Executiva

### **ADITIVO DE QUANTITATIVO**

Resposta ao Ofício: 112/SMODCTP.

O Codevale vem por meio deste deferir a favor do aditivo de quantitativo nas quantidades SOLICITADOS no ofício 112/SMODCTP.

Anaurilândia – MS, 02 de Setembro de 2024.

---

**Daniele Cristina de Camargo Cabriotti**  
**Diretora Executiva**

---

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço  
<https://publicacoesmunicipais.inf.br/transparencia/anaurilandia-codevale>